



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 779 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre progressão funcional do servidor
docente Lourenço Ocuni Ca.

**O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA (UNILAB)**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº
12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 258, de 28 de março de 2013, DOU de
28/03/2013, do Ministro da Educação,

Considerando o teor do processo nº 23282.000981/2012-13

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor docente **Lourenço Ocuni Ca**, matrícula SIAPE
nº 1826535, CPF nº [REDACTED], Progressão Funcional na Carreira de Magistério
Superior da Classe de Professor **Adjunto I** para Professor **Adjunto II**, de acordo com a Lei
12.772/2012, alterada pela Lei 12.863/2013 e Portaria 554/2013-MEC.

Art.2º - Esta portaria conta seus **efeitos legais** a partir de **12/11/2012** e **efeitos
financeiros** a partir de **27/11/2012**.

Publique-se.


Fernando Afonso Ferreira Junior
Vice-Reitor no exercício da Reitoria